PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 0363 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 93.706,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul em exercício.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Capivari do Sul autorizado a abrir crédito adicional l suplementar no valor de R$ 93.706,00 (noventa e três mil e setecentos e seis reais).

Art. 2º - As alterações decorrentes constam no anexo que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 18 de dezembro de 2003.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Mun. da Administração

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”